Decreto de 26 de Abril de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Suspende, a pedido, a subvenção concedida por esta Municipalidade a pnra. Claudia Gorczevveski, professora particular com exercicio na aula municipal de Lageado Valeriano, em Carlos Jones.

Prefeitura Municipal de Erechim, 26 de Abril de 1945.

Prefeito